



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 171 /2024, de 28 maio de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 31 de maio de 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO que Corpus Christi, celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o Sacramento da Eucaristia;

CONSIDERANDO proporcionar maior reflexão dos servidores junto com seus familiares em honra ao Corpo de Cristo;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi que acontecerá no dia 30 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Permanece o feriado do dia **30 de maio de 2024**, consagrado a celebração de Corpus Christi, e torna **PONTO FACULTATIVO o dia 31 (sexta-feira) de maio de 2024**, nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, como Saúde, Segurança Pública, e Limpeza Urbana, que não podem ser descontinuados.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de junho de 2024, a partir das 8:00 horas.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o dia 03/06/2024, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 28 de maio de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito